SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR- ETP nº 01/2024

1. INTRODUÇÃO

Este estudo técnico preliminar tem como objetivo a contratação de serviço de retífica de motor da retroescavadeira que é utilizada no Ecoponto Municipal – localizado na Vicinal Municipal CTH 070 – Estrada da Graça. O intuito desta contratação visa o conserto do motor da retroescavadeira, que devido ao desgaste não se encontra em condições de operação, necessitando aquisição de peças e reforma do motor, para garantir mais tempo de vida útil ao determinado equipamento.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A retifica do motor é necessária devido ao desgaste excessivo dos componentes do motor, como os pistões, anéis, bronzinas, válvulas, dentre outros. O veículo apresenta perda de potência, o que contribui com o aumento do consumo de combustível. Quanto aos custos, a retífica do motor se torna mais viável que a substituição completa do equipamento.

O presente documento tem como objetivo a compra de peças e contratação de serviço de mão-de-obra de conserto do motor da máquina retroescavadeira PMC0023 da Prefeitura Municipal de Castilho-SP;

O objetivo desta contratação visa o conserto do motor da máquina retroescavadeira, que devido ao desgaste, o mesmo não se encontra em condições de operação, necessitando aquisição de peças e reforma do motor, para garantir mais tempo de vida útil ao determinado equipamento.

Além disso, a não contratação deste serviço, com o fornecimento de peças viria a acarretar prejuízos significativos para o município, comprometendo a prestação dos serviços, bem como o próprio patrimônio público, pois a possibilidade

de causar avarias mais graves em outras peças é facilitada, podendo vir a ser necessário um maior gasto de reparo.

Diante do exposto a necessidade de manutenção deste equipamento se faz necessária e urgente, já que a mesma opera todos os dias úteis no Ecoponto Municipal, fazendo o trabalho de segregação dos resíduos que são descartados nas caçambas estacionárias do município, como resíduos da construção civil, resíduos de poda e resíduos de móveis inservíveis, e devido a quantidade significativa de resíduos, não é possível fazer a segregação dos resíduos sem o auxílio da retroescavadeira.

Destaca-se que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente possui apenas 01 (uma) retroescavadeira, com isso, o não funcionamento da mesma paralisa os serviços.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, tendo em vista que se trata de conserto corretivo.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Qualidade: as peças e serviços devem atender a padrões de qualidade reconhecidos pela indústria automotiva e devem possuir certificações de qualidade e segurança, quando aplicável.

4.2 Compatibilidade: as peças devem ser compatíveis com a retroescavadeira JCB ano 2014.

4.3 Durabilidade e Confiabilidade: as peças e serviços devem ter uma vida útil prolongada e serem projetadas para suportar as condições de operação típicas da retroescavadeira e devem possuir resistência a vibrações e impactos para garantir um funcionamento confiável ao longo do tempo.

4.4 Eficiência Energética: Deve-se dar preferência as peças que apresentem alta eficiência energética, contribuindo para a redução do consumo de combustível e das emissões de gases poluentes.

4.5 Suporte Técnico e Garantia: O fornecedor deve oferecer uma garantia mínima para as peças e serviços, cobrindo defeitos de fabricação e desempenho insatisfatório.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Trata-se de conserto corretivo, portanto, a quantidade baseia-se no motor existente na retroescavadeira.

Para o cálculo da estimativa média, a pesquisa de mercado foi realizada a partir da solicitação de orçamento de 03 (três) empresas conforme requisitos legais previstos para o procedimento:

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
1	PEÇAS		
1.1	Kits	jg	4
1.2	Camisas de cilindro	peça	4
1.3	Jogo de Bronzina de Mancais	jg	1
1.4	Jogo de Bronzina de Bielas	jg	1
1.5	Buchas de Bielas	peça	4
1.6	Jogo de Juntas	jg	1
1.7	Guia de Válvulas	peça	8
1.8	Cola silicone alta temperatura	peça	1
1.9	Elemento do Filtro de Óleo	peça	1
1.10	Óleo Lubrificante Litros	lts	10
1.11	Guarda pó dos bicos	peça	4
1.12	Filtro combustível	peça	1
1.13	Filtro combustível curto	peça	2
1.14	Bomba óleo	Peça	1
1.15	Calço Lateral	peça	4
1.16	Vedadores de Válvulas	peça	8
1.17	Parafusos, porcas e arruelas	peça	1

1.18	Panos, estopa, lixa e thinner	peça	1
1.19	Bomba d'água	peça	1
1.20	Válvula alivio bomba óleo	peça	1
1.21	Travas válvulas	peça	16
1.22	Interruptor pressão óleo	peça	1
1.23	Anel filtro diesel	peça	2
2	**SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA RETIFICAÇÃO DO MOTOR**		
2.1	Embuchar Bielas	serv.	4
2.2	Encamisar Cilindros	serv.	4
2.3	Esmerilhar Válvulas	serv.	8
2.4	Facear Pistões	serv.	4
2.5	Pintar Motor	serv.	1
2.6	Plainar Bloco	serv.	1
2.7	Plainar Cabeçotes	serv.	1
2.8	Polir Virabrequim	serv.	1
2.9	Polir Comando	serv.	1
2.10	Retificar Bielas	serv.	4
2.11	Retificar Cilindros	serv.	4
2.12	Retificar Sedes de Válvulas	serv.	8
2.13	Motor Completo	serv.	1
2.14	Testar Cabeçotes	serv.	1
2.15	Tirar motor e colocar	serv.	1
2.16	Banho Químico	serv.	1
2.17	Regular bicos injetores	serv.	4
2.18	Troca guias válvulas	serv.	8

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

De acordo com o Decreto Municipal nº 7.359 de 18 de janeiro de 2024, o qual dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional:

Foram realizadas pesquisas de preços de mercado, conforme dispõe o Decreto Municipal nº 7.359 de 18 de janeiro de 2024, junto a 03 (três) empresas prestadoras de serviço do mesmo ramo da contratação deste objeto, a fim de identificar nestas contratações do melhor preço, bem como a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da

Administração.

7. ESTIMATIVA DE PREÇO DA DEMANDA

A estimativa média do valor da contratação é de **R$ 18.356,40** (dezoito mil e trezentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos).

8. LEVANTAMENTO DAS SOLUÇÕES

Esta contratação destina-se à execução de manutenção corretiva do veículo, incluindo o fornecimento de peças, e consiste na realização de um conjunto de ações que vão da desmontagem, análise e reparo do motor, com a efetiva troca de peças. O objetivo principal da medida é garantir o pleno funcionamento do maquinário. Assim, após a manutenção corretiva juntamente com a substituição de peças, o veículo deve estar apto e em perfeito estado de uso.

9. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

Os benefícios a serem alcançados diretamente são:

a) Retomar a operacionalização da retroescavadeira.
b) Retomar a segregação dos resíduos sólidos do ecoponto, como resíduos da construção civil, resíduos de poda e resíduos volumosos.
c) Gestão controlada do ecoponto municipal;
d) Promover o reaproveitamento e a reciclagem dos resíduos, evitando que os mesmos sejam enterrados no aterro;

10. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O não parcelamento dos serviços é mais satisfatório do ponto de vista de eficiência técnica, por manter a qualidade do investimento, haja vista que o gerenciamento permanece o tempo todo a cargo de um mesmo administrador, oferecendo um maior nível de controle pela Administração na execução dos serviços, cumprimento de cronograma e observância de prazos com a concentração da responsabilidade da manutenção e garantia dos resultados.

Pelas razões expostas, recomenda-se que a contratação não seja parcelada, por não ser vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao

conjunto ou ao complexo do objeto a ser contratado. Recomendado a contratação na forma de critério de adjudicação menor preço global, regime de execução por preço unitário.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não serão necessárias providências.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há previsão de contratações interdependentes.

Durante a etapa de planejamento da contratação, foi definido que a adjudicação do objeto será feita a uma única empresa vencedora, sendo o critério de julgamento por menor preço global.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

Os impactos ambientais negativos que podem ocorrer em função da presente contratação é a geração de resíduos por meio das peças usadas que serão inutilizadas, no entanto, as peças constituídas por metal e plástico podem ser recicladas por meio da cooperativa de reciclagem.

O impacto ambiental positivo da respectiva contratação é a retomada da segregação de resíduos e gestão do ecoponto municipal, permitindo que o município execute as medidas necessárias para o reaproveitamento e reciclagem dos resíduos.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Devido à necessidade do serviço pretendido neste estudo e após análise das informações apresentadas pela unidade demandante, consideramos **VIÁVEL** a contratação, seguindo as orientações técnicas contidas neste estudo.

Castilho/SP, 02 de agosto de 2024.

FL 66

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Atenciosamente,

Elaine Paula Furuti Ludovico
Assessora de gestão ambiental
Elaborador do Estudo Técnico Preliminar

Jéssica Afonso Gabriel Calestini
Secretária Municipal de Meio Ambiente
CREA-SP: 5070205583

Jéssica Afonso Gabriel Calestini
Secretária Municipal de Meio Ambiente